



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 16 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº. 170/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica exonerado, tendo em vista a aplicação da aposentadoria compulsória, prevista no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal c.c. Lei Complementar Federal n. 152/2015, e no artigo 51 da Lei Federal n. 8213/91, a partir de 16 de outubro de 2024, o servidor **LEOMAR ANTONIO DA SILVA**, CPF nº. 092.470.608-26, do emprego de Servente de Pedreiro.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.